

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**“Abertura do Envelope 02 “Proposta Comercial”**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022.**

**PROCESSO N.º 053/2022.**

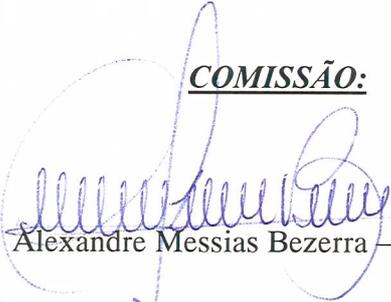
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA.**

**Ref. ao Processo SDR-PRC-2022-03031-DM.**

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA**, conforme Edital. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas das Empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, não representada na sessão, **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.889.859/0001-04**, não representada na sessão, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, não representada na sessão, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, não representada na sessão. Assim a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde a Empresa: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.889.859/0001-04**, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, restaram classificadas, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a empresa: **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**,

sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 165.488,68 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Já as empresas: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, teve sua participação com o valor de R\$ 165.502,94; DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11, teve sua participação com o valor de R\$ 170.596,36; FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.889.859/0001-04, teve sua participação com o valor de R\$ 225.613,05. O Senhor Presidente informa que irá abrir prazo de 05 dias úteis, para que as empresas interessadas exerçam o direito de Interposição sobre o Resultado Final da Licitação. Dando prosseguimento o Presidente solicitou aos presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

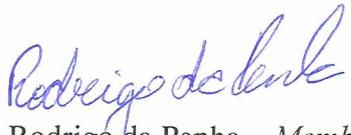
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*